INDICAÇÃO N° /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que estude a possibilidade de disponibilizar a criação de uma farmácia de manipulação, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação citada acima, vem considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma farmácia de manipulação, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador